



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 393/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera os **ITENS** de nº **01** e **03** do **ANEXO I** do Decreto Municipal nº 003/2025, que terá a seguinte redação:

“-----

ANEXO I

1. PROCESSOS CONJUNTOS:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO													
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 805.983,78	X	X	X											
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 1.709.231,00	X	X	X											
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA, VIDROS E SERVIÇO DE VIDRACEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 314.090,85	X	X	X											
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.	R\$ 746.758,17	X	X	X											



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. DEP. DE ÁGUA E ESGOTO. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR.																
49.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REDES DE INTERNET, DADOS E VOZ DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 486.354,62													X	X	X
50.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 497.451,08													X	X	X
51.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE SAÚDE.	R\$ 86.105,30													X	X	X
52.	REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS, BEM COMO ADESIVOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUPORTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE URB. E TUR. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 283.161,50													X	X	X
53.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE SAÚDE. SEC. MUN. DE TRANS. E SEG.	R\$ 217.111,63													X	X	X
54.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA) E PRODUTOS ARTESANAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ. SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., M. AMB. E TECN. SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL.	R\$ 50.000,00													X	X	X



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



				CULT. SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA. SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL																
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[...]

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO														
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 38.400,00	X	X	X												
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, GARANTIA E SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00	X	X	X												
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, INCLUINDO CONFORMIDADE COM O E-SOCIAL SST, FORNECENDO SOFTWARE ESPECIALIZADO, ANÁLISE E ENVIO DE DADOS, RELATÓRIOS MENSIS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL E ONLINE. INCLUI LICENÇA PARA SISTEMA DE GESTÃO ONLINE, SUPORTE VIA INTERNET E PRESENCIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 367.926,62	X	X	X												
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NOS MÓDULOS DE SOCIAL E EFD-REINF PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 14.400,00	X	X	X												
5.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE E REGISTRO DE PONTO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 20.400,00			X	X	X										
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 204.000,00				X	X	X									
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X									
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X									
9.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, LAUDOS PERICIAIS E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00								X	X	X					
10.	CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 500.000,00			X	X	X										
11.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUINDO PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA O PODER PÚBLICO, EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CONC	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 150.000,00				X	X	X									
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE FORO DO TIPO GESSO EM DRYWALL, COM SUPORTE FIXO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	X	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 135.000,00					X	X	X								
13.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUSIVE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00					X	X	X								
14.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTÉTICAS DEFINIDAS EM PROJETO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA, DE ACORDO COM AS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00					X	X	X								
15.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 600.000,00						X	X	X							
16.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE	R\$						X	X	X							



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERNET MOVEL PARA UTILIZAÇÃO EM VEICULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, COM ACESSO ILIMITADO A INTERNET VIA SATELITE (STAR-LINK) EM ATENÇÃO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT			ADM E PLANEJ.	150.000,00															
17.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO RIO PARANAÍTA - MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 200.000,00								X	X	X					
18.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 300.000,00								X	X	X					

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 003/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 126/2025, que terá a seguinte redação:

“-----
Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa "Ser Família", presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e composto pelos seguintes membros:

I - Titular: Nair Valentim Moreira - Representando Secretaria Assistência Social;
Suplente: Fabio Juveniano - Representando Secretaria Assistência Social.

II - Titular: Aguina machado de Moraes - Representando Secretaria de Educação;
Suplente: Elizete Rodrigues Pimenta - Representando Secretaria de Educação.

III - Titular: Andreia Fabiana dos Reis - Representando Secretaria de Saúde;
Suplente: Jeane de Souza Pinheiro - Representando Secretaria de Saúde.
-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 126/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 395/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 471/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 003/2025, publicado no diário do TCE_MT em 02.04.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **JOSE VIANA PRADO**, lotado no cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, na Secretaria Municipal de Obras, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 025/2025

Ao 03º (terceiro) dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, o senhor **JOSE VIANA PRADO**, aprovado no Concurso Público 001/2024 homologado através do Decreto Municipal Nº 471, em 18 de dezembro de 2024, para o cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, sendo nomeado pelo Decreto Municipal nº 395 de 03 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT

Em, 03 de junho de 2025.

JOSE VIANA PRADO

Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 396/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2023, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 029/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 006/2025, publicado no diário do TCE_MT em 29.04.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **ALICE MARIA SANTOS BRITO**, lotada no cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 026/2025

Ao 03º (terceiro) dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a senhora **ALICE MARIA SANTOS BRITO**, aprovada no Concurso Público 001/2023 homologado através do Decreto Municipal Nº 029, em 25 de janeiro de 2024, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, sendo nomeada pelo Decreto Municipal nº 396 de 03 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 03 de junho de 2025.

ALICE MARIA SANTOS BRITO
Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **MARIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA,** lotado **DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/06/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 398/2025

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1407/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 417.093,02 (quatrocentos e dezessete mil noventa e três reais e dois centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit financeiro

08.002.16.482.0009.1030.4.4.90.51.2.706.3110000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA HABITACAO COM CIDADANIA * Construcao e Reforma de Unidades Habitacionais * Obras e Instalações * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 190.564,20

Sub-Total: 190.564,20

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Superávit financeiro

09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.2.571.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 113.683,92

Sub-Total: 113.683,92

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

10.001.10.301.0031.1088.4.4.90.52.2.601.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE ATENCAO BASICA * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 96.820,91

10.001.10.302.0036.1090.4.4.90.52.2.601.3110000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/EQUIP MAT PERMANENTE AT. ESPECIALIZAD * Equipamentos e Material Permanente * Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 16.023,99

Sub-Total: 112.844,90

Total Parcial Suplementado: 417.093,02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 3 de junho de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 399/2025

**SÚMULA: ABRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO no valor de R\$ 1.407.110,00 (um milhão quatrocentos e sete mil cento e dez reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.33.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	120.110,00
Sub-Total:	125.110,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
Sub-Total:	30.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.30.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Material de Consumo * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00
09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	21.000,00
09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.04.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Contratação por Tempo Determinado * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
Sub-Total:	101.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0022.2121.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * Feira Agropecuária Tecnológica, Evento Dia d Campo * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	480.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	40.000,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.31.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	60.000,00
Sub-Total:	580.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

13.001.04.122.0004.2006.3.1.90.11.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Governo * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13.001.04.122.0004.2006.3.1.91.13.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades - Secretaria de Governo * Obrigações Patronais * Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Sub-Total:	25.000,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00
Sub-Total:	56.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	200.000,00
16.001.23.695.0050.2110.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	290.000,00
Sub-Total:	490.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.407.110,00

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 1.407.110,00 (um milhão quatrocentos e sete mil cento e dez reais), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.30.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO * Manutencao das Atividades - Secretaria de Educacao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	90.000,00
09.001.12.361.0026.1014.4.4.90.51.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL * INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL * Construir, Reformar, Ampliar Adequar-Ensino Fundam * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	166.000,00
Sub-Total:	256.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

09.004.13.392.0019.1016.4.4.90.52.1.709.0000000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA * PROGRAMA LIVRO ABERTO * Implantar e Reestruturar Bibliotecas e Acervo * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
Sub-Total:	1.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.600.0000603 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada	250.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.33.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Passagens e Despesas com Locomoção * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00
Sub-Total:	450.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.700.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	320.000,00
Sub-Total:	320.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO - DAE

Anulação parcial ou total de dotação

12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.30.1.501.0000000 - DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO - DAE * PATDA-PROG. ADUCAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA * Manutencao do DAE * Material de Consumo * Outros Recursos não Vinculados	180.110,00
Sub-Total:	180.110,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

18.001.04.131.0003.2033.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO TRANSPARENTE, ETICA E COLABORATIVA * Manutencao das Atividades da Comunicacao * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 200.000,00

Sub-Total: 200.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.407.110,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 3 de junho de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

DECRETO Nº 400/2025

**SÚMULA: ABRE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1408/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 2.672.719,45 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	22.000,00
05.001.04.122.0012.1004.4.4.90.52.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Veiculos, Equip. Mat. Permanentes/Administracao * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
Sub-Total:	52.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.2136.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
Sub-Total:	5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2133.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.000,00
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	27.000,00
08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.36.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
08.001.08.245.0040.2143.3.3.50.43.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Subvenções Sociais * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.500,00
Sub-Total:	38.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.244.0040.2135.3.3.90.33.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Passagens e Despesas com Locomoção * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
Sub-Total:	2.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.3.90.39.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	7.362,01
09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.04.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Contratação por Tempo Determinado * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
09.003.12.365.0027.2028.3.1.90.13.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Obrigações Patronais * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
Sub-Total:	122.362,01

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

10.001.10.301.0036.1087.4.4.90.51.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE * INVESTIMENTO/CONST. REF. AMPL. READ. UBS * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	200.167,09
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00
10.001.10.302.0031.2105.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * MANUTENCAO ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULACAO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.04.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Contratação por Tempo Determinado * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.1.90.13.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Obrigações Patronais * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
10.001.10.303.0029.2099.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE * CUSTEIO/COMPONENTE MUNIC ASSISTENCIA FARMACEUTICA * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.1.600.0000605 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Material de Consumo * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde	10.000,00
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	11.100,00
Sub-Total:	311.267,09

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.608.0022.2061.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * Manutencao do Parque de Exposicoes * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	8.800,00
11.001.20.608.0022.2061.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * Manutencao do Parque de Exposicoes * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.771,60
11.001.20.608.0022.2121.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * Feira Agropecuaria Tecnologica, Evento Dia d Campo * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	70.000,00
Sub-Total:	85.571,60

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0016.1037.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	120.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	160.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.30.1.711.0000804 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Material de Consumo * Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)	50.000,00
12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Manutencao do Depto. Servicos Urbanos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	575.000,00
12.001.25.752.0018.1047.4.4.90.51.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE * Ampliar a Rede Distribuicao Energia Eletrica * Obras e Instalações * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	835.008,75
Sub-Total:	1.740.008,75

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.1065.3.3.90.39.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Implantar e Manter o Aterro Sanitario Municipal * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Sub-Total:	20.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0050.2110.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	73.010,00
16.001.23.695.0050.2110.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	189.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Sub-Total: 262.010,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

17.001.06.181.0004.2032.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 34.000,00

Sub-Total: 34.000,00

Total Parcial Suplementado: 2.672.719,45

Artigo 2º - Para amparar o crédito de que se trata o artigo 1º deste decreto, fica anulado a importância de R\$ 2.672.719,45 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação parcial ou total de dotação

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.35.1.500.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades-Secretaria Administracao * Serviços de Consultoria * Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

05.001.04.122.0005.1002.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Construcao, Reforma e Readequacao Paço Municipal * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.000,00

05.001.04.128.0004.2052.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Concursos e ou Processos Seletivos * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 1.000,00

05.001.04.128.0004.2052.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Concursos e ou Processos Seletivos * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 16.000,00

Sub-Total: 52.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

07.002.27.812.0037.1205.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER * CIDADE DO DESPORTO E LAZER * Construir, Manter e Ampliar Locais de Prática de Esportes * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 5.500,00

08.001.08.122.0040.2140.3.3.90.30.1.660.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS) * Material de Consumo * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 5.000,00

08.001.08.122.0040.2140.3.3.90.30.1.661.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS) * Material de Consumo * Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.000,00

08.001.08.122.0040.2140.4.4.90.52.1.660.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS) * Equipamentos e Material Permanente * Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 10.000,00

08.001.08.245.0040.2143.3.3.90.30.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 15.000,00

Sub-Total: 38.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

08.002.08.243.0040.2043.4.4.90.52.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL * Manutencao do Conselho Tutelar * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 30%

Anulação parcial ou total de dotação

09.003.12.361.0027.2027.3.1.90.11.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

09.003.12.361.0027.2027.3.1.90.13.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL * Obrigações Patronais * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
09.003.12.365.0027.2028.3.3.90.08.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
09.003.12.365.0027.2028.3.3.90.30.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Material de Consumo * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
09.003.12.365.0027.2028.3.3.90.39.1.540.0000000 - FUNDEB 30% * GESTAO DO FUNDEB * FUNDEB 30% - INFANTIL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.362,01
Sub-Total:	122.362,01

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.04.1.600.0000600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Contratação por Tempo Determinado * Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica	1.000,00
10.001.10.301.0031.2088.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS ESTRATEGIA SAUDE FAMIL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.50.41.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contribuições * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
10.001.10.302.0031.2092.3.3.50.41.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	210.167,09
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.1.709.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGOS HOSPITAL MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	32.000,00
10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.39.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUTENCAO ENCARGO LAB MUN ANALISES CLINIC * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
10.001.10.305.0031.2102.3.1.90.11.1.500.1002000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS * CUSTEIO/MANUT VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AMBIENTAL * Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil * Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.100,00
Sub-Total:	311.267,09

Órgão: 11 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

11.001.20.605.0022.1055.4.4.90.52.1.700.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * CONSTRUIR/SEDE/FEIRA/FECULARIA/ABATEDOURO * Equipamentos e Material Permanente * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000,00
11.001.20.608.0022.2121.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS * Feira Agropecuaria Tecnologica, Evento Dia d Campo * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000,00
11.001.20.608.0039.1051.3.3.90.30.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Construir e Reformar Barracao, Galpao e afins * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.800,00
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.1.709.0000000 - GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA * Manutencao Sec. Agricultura, Pecuaria e Aquicultur * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6.771,60
Sub-Total:	85.571,60

Órgão: 12 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVICOS URBANOS/SANEAMENTO

Unidade: 001 - GEBINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

12.001.15.451.0005.1046.3.3.90.39.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS * Construir e Reformar Barracao, Galpao e afins * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
12.001.15.451.0015.1035.3.3.90.39.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * DESENOVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO * Projeto de Urbanizacao - Pracas, Parques e Jardins * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.501.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outros Recursos não Vinculados	145.000,00
12.001.15.451.0016.1037.4.4.90.51.1.700.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Pavimentacao Asfaltica e Obras Complementares * Obras e Instalações * Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.235.008,75
12.001.26.782.0016.1031.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao e Conservacao de Estradas * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	200.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.1.500.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
12.001.26.782.0016.2047.3.3.90.30.1.709.0000000 - GEBINETE DA SECRETARIA * SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA * Manutencao Depto. de Obras e Transportes * Material de Consumo * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.000,00
Sub-Total:	1.740.008,75

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ 03.239.043/0001-12

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

15.001.18.541.0045.2031.3.3.90.14.1.709.0000000	- GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Diárias - Civil * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5.000,00
15.001.18.541.0045.2031.4.4.90.52.1.709.0000000	- GABINETE DA SECRETARIA * INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL * Manutencao das Atividades do Meio Ambiente * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.000,00
Sub-Total:		20.000,00

Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

16.001.23.695.0012.1059.4.4.90.52.1.709.0000000	- GABINETE DA SECRETARIA * MODERNIZACAO, EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS * Veiculos, Equipamentos e Material Permanente-SMTUR * Equipamentos e Material Permanente * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	67.000,00
16.001.23.695.0050.1202.3.3.90.39.1.709.0000000	- GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Projeto Orla do Rio Teles Pires * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00
16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.39.1.709.0000000	- GABINETE DA SECRETARIA * DESENVOLVIMENTO DO TURISMO * Manutencao das Acoes de Desenvolvimento Turistico * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	145.010,00
Sub-Total:		262.010,00

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

17.001.06.181.0004.2032.3.3.50.41.1.709.0000000	- GABINETE DA SECRETARIA * GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS * Manutencao das Atividades de Transito e Seguranca * Contribuições * Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.000,00
Sub-Total:		34.000,00
Total Parcial Reduzido:		2.672.719,45

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PARANAÍTA - MT, 3 de junho de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
CPF: 345.480.179-68
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2025.

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o **Art. 2º** do Decreto Municipal nº 334/2023, que passará a ter seguinte redação:

“-----

Art. 2º - Os valores das diárias para custeio das viagens dos agentes públicos, necessárias à execução de serviços públicos, compreendem:

I - Cargo de Prefeito Municipal:

Código/TCE/MT	Descrição	Valor
01	Capital Estadual - sem pernoite	R\$ 900,00
02	Capital Federal - sem pernoite	R\$ 1000,00
05	Outros municípios - sem pernoite	R\$ 600,00
51	Capital - com pernoite	R\$ 1200,00
52	Capital Federal - com pernoite	R\$ 1500,00
55	Outros municípios - com pernoite	R\$ 900,00
06	Fora do Estado - sem pernoite	R\$ 900,00
56	Fora do Estado - com pernoite	R\$ 1200,00

Parágrafo único. As diárias internacionais concedidas ao cargo de Prefeito Municipal serão o dobro do valor das diárias destinadas à capital federal, com pernoite.

II - Cargos de Vice-Prefeito, Procurador Jurídico, Chefe de Departamento de Gestão e Controle Jurídico, Chefe do Departamento de Assessoria Técnica Jurídica, Secretários Municipais e Diretores de Autarquias:

Código/TCE/MT	Natureza/diária	Valor
01	Capital Estadual - sem pernoite	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



02	Capital Federal - sem pernoite	R\$ 600,00
05	Outros municípios - sem pernoite	R\$ 400,00
51	Capital - com pernoite	R\$ 600,00
52	Capital Federal - com pernoite	R\$ 900,00
55	Outros municípios - com pernoite	R\$ 600,00
06	Fora do Estado - sem pernoite	R\$ 500,00
56	Fora do Estado - com pernoite	R\$ 700,00

Parágrafo único. As diárias internacionais concedidas serão o dobro do valor das diárias destinadas à capital federal, com pernoite.

III - Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento e Funções de Encarregados, Conselheiros Tutelares e demais Servidores Municipais:

Código/TCE/MT	Natureza/diária	Valor
01	Capital Estadual - sem pernoite	R\$ 200,00
02	Capital Federal - sem pernoite	R\$ 360,00
05	Outros municípios - sem pernoite	R\$ 180,00
51	Capital - com pernoite	R\$ 400,00
52	Capital Federal - com pernoite	R\$ 600,00
55	Outros municípios - com pernoite	R\$ 380,00
06	Fora do Estado - sem pernoite	R\$ 350,00
56	Fora do Estado - com pernoite	R\$ 500,00

IV – Servidores municipais da Secretaria de Saúde, sendo apenas para Técnicos e Enfermagem e Motorista que estejam em serviço no município de SINOP/MT e/ou SORRISO/MT transportando pacientes para tratamento de saúde:

Código/TCE/MT	Natureza/diária	Valor
00	Diária Única	R\$ 300,00

Art. 2º - Revoga o **Art. 3º** do Decreto Municipal nº 334/2023.

Art. 3º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 334/2023, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 402/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 225/2025 que alterou a Lei Complementar Municipal Nº 164/2021 que Dispõe sobre a Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura de Paranaíta - MT, e dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1 - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 028/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **TALOANA GARCIA DA LUZ**, no cargo de **Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia**, a contar da presente data.

-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 028/2022, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 403/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a. **ALICE EDITE BIEHL DO NASCIMENTO**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 404/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA COMO GESTORA DA CONTA DO FMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 407/2006 que ‘Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA’;

Considerando o Decreto Municipal nº 028/2022 e suas alterações que nomeia a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia no âmbito do Município de Paranaíta/MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADA** a Sra. **Taloana Garcia Da Luz**, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia para exercer a função de **Gestora da Conta do FMMA**, sendo responsável pela administração e movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Compete à gestora designada zelar pela correta aplicação dos recursos do FUNDEB, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 405/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a. **TANIA MARIA ZANETTE**, lotada no cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar da data de 08 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 406/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a. **MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE ENFERMARIA**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **WILLIAN MOTA LIMA**, lotado no cargo de **AUXILIAR DE MECANICO**, na Secretaria Municipal de Obras, a contar da data de 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 408/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE TESTE DE SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no edital do Teste Seletivo Simplificado nº 004/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos e o interesse público na manutenção dos profissionais contratados por meio do referido processo seletivo;

CONSIDERANDO a inexistência de novo processo seletivo ou concurso público para a substituição dos contratados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 [um] ano, o prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado nº 004/2024, destinado à contratação temporária de pessoal, nos termos do edital publicado em 29/04/2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto passa a contar a partir do término do prazo de validade inicialmente previsto, em 07/06/2025 prorrogando para 07/06/2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de junho de 2025

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 409/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **MARCELO SANTOS DA SILVA**, no cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia **30/06/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 06 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 410/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora Sr^a. **AMANDA CAROLINE DA SILVA CARNEIRO**, no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 411/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **ALISON RODRIGO DE SOUSA**, lotado no cargo de CHEFE PEDAGÓGICO SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da data de **01/06/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 412/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADA** a Servidora Sr^a. NAIR VALENTIM MOREIRA para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir da data de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 413/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **ALISON RODRIGO DE SOUSA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir da data de 01/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADE – CONSEMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 226 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 185/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Cidade – CONSEMC, para o mandato de 2025/2027 do Município de Paranaíta-MT, que será composto conforme abaixo descrito:

PRESIDENTE: THIAGO ZATTI - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

	MEMBROS	POSIÇÃO	INSTITUIÇÃO/REPRESENTATIVIDADE
01	Thiago Zatti	Titular	Secretaria Administração e Planejamento
02	Alexssandro Salgueiro Mota	Suplente	Secretaria Administração e Planejamento
03	Itagiba Dela Jiustina	Titular	Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo
04	Gefferson Trindade Pinto	Suplente	Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo
05	Eliane Calistro Zanette	Titular	Secretaria Municipal de Educação
06	Luciano Roseno Delirio	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
07	Porfival Theodolino Hauer Junior	Titular	Secretaria Municipal de Controle e Gestão
08	Eder Fabiano Navarro	Suplente	Secretaria Municipal de Controle e Gestão



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



II - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL:

01	Claudinei Alves dos Santos	Titular	SEFAZ
02	Valdemir José da Silva Alves	Suplente	SEFAZ
03	Fernando Prudente de Souza	Titular	INDEA
04	Enoque Moura Paz	Suplente	INDEA
05	Josiane Domeni Lima	Titular	Escola Estadual Mario Correia
06	Elias Pereira Nunes	Suplente	Escola Estadual Mario Correia

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA ÁREA DOS MOVIMENTOS POPULARES:

01	Fabiana Katieli Meireles do Nascimento	Titular	APAE
02	Letícia Silva Gonçalves	Suplente	APAE
03	Sinvair Rodrigues Carvalhais	Titular	ROTARY
04	Claudio Martins da Silva	Suplente	ROTARY
05	Weslei Cabestre	Titular	MAÇONARIA
06	Eduardo Luiz Elias	Suplente	MAÇONARIA

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA ÁREA EMPRESARIAL:

01	Diego Laranjeira	Titular	CDL
02	Ailton Rodrigues Júnior	Suplente	CDL

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA ÁREA DE TRABALHADORES:

01	José Maria Anastacio de Oliveira	Titular	Sindicato dos Servidores
02	Claudecir Pereira de Lima	Suplente	Sindicato dos Servidores

VI - REPRESENTANTES DA ÁREA ACADÊMICA E DE PESQUISA:

01	Daniele Fatima de Oliveira Caione	Titular	IFMT
02	Amoresio Souza Silva Filho	Suplente	IFMT
03	Naisha Emanuella Bernado Romero	Titular	Associação dos Acadêmicos
04	Igor Felipe Pereira	Suplente	Associação dos Acadêmicos

VII - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

01	Diemerson Junior da Silva	Titular	COMASP
----	---------------------------	---------	--------



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



02	Sandra Regina dos Santos	Suplente	COMASP
03	Sulivan Fernando da Silva	Titular	COOPERVILA
04	Neusa Pereira da Silva	Suplente	COOPERVILA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 415/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Planejamento Estratégico Elaborado em 2022 em parceria com TCE-MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento do princípio basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, para tomada de decisão no tocante à implementação e o gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico;

Art. 2º - Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

I- homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;

II- apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas; deliberar sobre medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas; homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;

III - criar condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



IV - exigir necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;

V - decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico.

Art. 3º - Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas.

Parágrafo Único - As reuniões de que trata o caput serão presididas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º – Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos seguintes cargos:

I- Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Thiago Zatti;

II- Secretário Municipal de Controle, Gestão, Indústria, Comércio e Governo - Porfival Theodolino Hauer de Souza Junior;

III- Secretário Municipal de Urbanismo e Turismo - Itagiba Della Justina

IV- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia - Taloana Garcia da Luz;

V- Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura - Marcos Augusto Franco;

VI- Secretário Municipal de Fazenda - Eder Fabiano Navarro;

VII- Secretário Municipal de Trânsito e Segurança - Joirço da Silva;

VIII- Secretária Municipal de Saúde - Andreia Fabiana dos Reis;

IX- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Elaine Calistro Zanette;

X- Secretária Municipal de Assistência Social - Nair Valentim Moreira.

Art. 5º - O acompanhamento da execução do plano estratégico do município é de responsabilidade do controle interno municipal.

Art. 6º – Faz parte deste Decreto o calendário de Atividades do Comitê de Gestão Estratégica, relacionado no anexo I.

Art. 7º – Fica designada a Servidora Sr^a. **VANESSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 4764, como Coordenadora do Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico do Município de Paranaíta/MT.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 422/2022.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE 2025/2026

Data	Hora	Local sugerido
17 DE JUNHO DE 2025	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
15 DE JULHO DE 2025	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
19 DE AGOSTO DE 2025	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
16 DE SETEMBRO DE 2025	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
14 DE OUTUBRO DE 2025	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
18 DE NOVEMBRO DE 2025	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
16 DE DEZEMBRO DE 2025	15 HORAS	SEC DE EDUCAÇÃO
13 DE JANEIRO DE 2026	15 HORAS	SEC DE AGRICULTURA
17 DE FEVEREIRO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
17 DE MARÇO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
14 DE ABRIL DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
19 DE MAIO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
16 DE JUNHO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
14 DE JULHO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
18 DE AGOSTO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
15 DE SETEMBRO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
13 DE OUTUBRO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
17 DE NOVEMBRO DE 2026	15 HORAS	PAÇO MUNICIPAL
15 DE DEZEMBRO DE 2026	15 HORAS	SEC DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 416/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora Sra. **LUCIANA DA CUNHA SCHAIDA DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 01/06/2025.

Art. 2º. Fica concedida a **Gratificação de 40% (quarenta por cento)** a respectiva servidora em função do cargo que ocupa nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 417/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora Sra. **JAQUELINE ARAGAO WERNKE**, no cargo de **ASSESSOR PEDAGOGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 01/06/2025.

Art. 2º. Fica concedida a **Gratificação de 40% (quarenta por cento)** a respectiva servidora em função do cargo que ocupa nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 418/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora Sra. **SONIA DOS SANTOS MARTINS**, no cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 01/06/2025.

Art. 2º. Fica concedida a **Gratificação de 40% (quarenta por cento)** a respectiva servidora em função do cargo que ocupa nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 063/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 419/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2023, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 029/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 007/2025, publicado no diário do TCE_MT em 20.05.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. Diego da Luz, lotado no cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 13 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 027/2025

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, o senhor **DIEGO DA LUZ**, aprovado no Concurso Público 001/2023 homologado através do Decreto Municipal Nº 029, em 25 de janeiro de 2024, para o cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, sendo nomeado pelo Decreto Municipal nº 419 de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exata no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 13 de junho de 2025.

DIEGO DA LUZ
Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 420/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público 001/2024, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº. 471/2024;

Considerando a convocação do candidato pelo edital nº 004/2025, publicado no diário do TCE_MT em 28.05.2025

Considerando que o candidato cumpriu com os requisitos exigidos para sua investidura no cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **TIAGO ALVES PEREIRA**, lotado no cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 028/2025

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, o senhor **TIAGO ALVES PEREIRA**, aprovado no Concurso Público 001/2024 homologado através do Decreto Municipal Nº 471, em 18 de dezembro de 2024, para o cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, sendo nomeado pelo Decreto Municipal nº 420 de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios, o qual promete ser fiel e cumprir as leis e regulamentos, bem como ser exato no cumprimento dos deveres do cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 16 de junho de 2025.

TIAGO ALVES PEREIRA
Servidor Público

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 421/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sr^a. **SILVANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 422/2025

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 649/2012 que dispõe sobre os Feriados Municipais;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.183 de 12 de dezembro de 2024 que Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2025;

Considerando a Portaria nº 001/2025 do TCE/MT que Divulga os dias de feriados, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025 e institui o período de recesso de final de ano no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Considerando que dia 19 de junho de 2025 celebra o dia de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo na data de 20 de junho de 2025, nas repartições públicas do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Saúde deverão manter os serviços essenciais em funcionamento, sendo de responsabilidade do secretário da pasta a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 16 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 423/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido formulado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **MOVIMENTADO** o Servidor Sr. **EVERTON DE SOUZA MARIA** lotado na Secretaria Municipal de Educação atualmente cedido à Delegacia de Polícia Judiciária Civil, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir da data de 02/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 424/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor Sr. **FABRICIO NOGUEIRA AUGUSTA**, no cargo de **MOTORISTA CAT “D/E”**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 23 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 23 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2025

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 649/2012 que dispõe sobre os Feriados Municipais;

Considerando que dia 29 de junho é data de Fundação do Município de Paranaíta/MT;

Considerando as festividades do 46º aniversário do Município de Paranaíta/MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa Ponto Facultativo na data de 27 de junho de 2025, nas repartições públicas do Município de Paranaíta/MT.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Saúde deverão manter os serviços essenciais em funcionamento, sendo de responsabilidade do secretário da pasta a organização dos servidores que deverão manter as atividades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 426/2025.

SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1 - Altera os ITENS de nº 03 e 07 do ANEXO I do Decreto Municipal nº 003/2025, que terá a seguinte redação:

“-----

ANEXO I

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO														
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 38.400,00	X	X	X												
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL, GARANTIA E SEGURANÇA DO BANCO DE DADOS E SISTEMA DE CARTA DE SERVIÇOS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00	X	X	X												
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, INCLUINDO CONFORMIDADE COM O E-SOCIAL SST, FORNECENDO SOFTWARE ESPECIALIZADO, ANÁLISE E ENVIO DE DADOS, RELATÓRIOS MENSIS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL E ONLINE, INCLUI LICENÇA PARA SISTEMA DE GESTÃO ONLINE, SUPORTE VIA INTERNET E PRESENCIAL, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM REGIME DE 44 HORAS SEMANAIS	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 367.926,62	X	X	X												
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NOS MÓDULOS DE ESOCIAL E EFD-REINF PARA ATENDER A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 14.400,00	X	X	X												
5.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE E REGISTRO DE PONTO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 20.400,00			X	X	X										
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 204.000,00				X	X	X									
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X									
8.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, PARA O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) E ICMS, VISANDO A MELHORIA NO ÍNDICE DE REPASSE AO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 80.000,00				X	X	X									
9.	CRED DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES ADMISSIONAIS E DE MISSIONAIS, LAUDOS PERICIAIS E ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIONÁRIO PROFISSIONAL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00								X	X	X					



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



10.	CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CRED	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 500.000,00			X	X	X										
11.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUINDO PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA O PODER PÚBLICO, EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	CONC	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 150.000,00				X	X	X									
12.	REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE FORO DO TIPO GESSO EM DRYWALL, COM SUPORTE FIXO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	X	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 135.000,00					X	X	X								
13.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUSA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00					X	X	X								
14.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTÉTICAS DEFINIDAS EM PROJETO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA, DE ACÓRDO COM AS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 60.000,00					X	X	X								
15.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT	PE	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 600.000,00						X	X	X							
16.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INTERNET MOVEL PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, COM ACESSO ILIMITADO A INTERNET VIA SATELITE (STAR-LINK) EM ATENÇÃO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA-MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 150.000,00						X	X	X							
17.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO RIO PARANAÍTA - MT	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 200.000,00						X	X	X							
18.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 300.000,00						X	X	X							
19.	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO MUCK ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	PP	ARP	SEC. MUN. DE ADM E PLANEJ.	R\$ 600.000,00							X	X	X						

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

Nº	OBJETO	MOD.	INST.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR PREVISTO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO														
						JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
1.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE JARDINAGEM DO TIPO PODA/CORTE DE GRAMA E JARDINAGEM DO TIPO PAISAGISMO, INCLUINDO A RETIRADA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 279.640,00	X	X	X												
2.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 370.620,55	X	X	X												
3.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DRÁSTICA E EXTRAÇÃO COMPLETA DE ÁRVORES EM VIAS DE PASSEIOS E ÁREAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 238.050,00		X	X	X											
4.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM VIAS E PASSEIOS PÚBLICOS BEM COMO (PRAÇAS, PSF'S, CENTRO DE SAÚDE, CEMITÉRIO, VIELA, ESCOLAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS) INCLUINDO COMUNIDADES DO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 765.000,00		X	X	X											
5.	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO (GUIA) COM SARJETAS EM CONCRETO USINADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	PP	ARP	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 795.000,00			X	X	X										
6.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO BASCULANTE 6X2, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.542.912,70			X	X	X										
7.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINÁRIOS PESADOS DO TIPO: TRATOR PNEU 4x4, COM POTÊNCIA MÍNIMA 128 HP, COM GRADE ARADORA DE NO MÍNIMO 16 DISCOS, COM ANO MÍNIMO 2015, COM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS VICINAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	PP	CONTRATO	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA.	R\$ 1.019.480,00			X	X	X										



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº 427/2025.

SÚMULA: “ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos procedimentos licitatórios previamente agendados, de modo a assegurar a eficiência administrativa e a observância dos prazos legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Decreto Municipal nº 425, de 24 de junho de 2025, o art. 2º-A, com a seguinte redação:

“-----

Art. 2º-A – O Departamento de Licitações deverá funcionar normalmente no dia 27 de junho de 2025, com o objetivo de garantir a realização dos certames licitatórios previamente agendados e assegurar a continuidade dos procedimentos administrativos essenciais.

-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 425/2025, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de junho de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT